



Ofício Nº 11/2025 - GAB PREF

Pouso Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

À Câmara Municipal de Pouso Alegre

Exmo. Sr. Vereador Edson Donizeti Ramos de Oliveira

Av. São Francisco, 320, Primavera, Pouso Alegre.

Assunto: Informações sobre quais os serviços, programas e atendimentos prestados pelo Município, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Ref.: Requerimento nº3/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à solicitação de informações sobre quais os serviços, programas e atendimentos prestados pelo Município, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, referente ao Requerimento nº 3/2025, encaminho anexo, a Comunicação Interna 122/2025/SMPS com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Oterson Luis Nocelli
Chefe de Gabinete

Arquivo Municipal RECEBIDO 25/02/2025 11:43:45 1/2



Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

Comunicação Interna: 122/2025/SMPS

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 3/2025 dos Vereadores Leandro Moraes, Israel Russo, Odair Quincote, Fred Coutinho, Delegado Renato Gavião

De: Marcela Reis Severino do Nascimento
Secretária Municipal de Políticas Sociais

Para: Exmo. Sr. José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, em atendimento ao Requerimento nº 3/2025 solicitando informações sobre quais os serviços, programas e atendimentos prestados pelo Município, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, às pessoas em situação de rua, passamos a responder às indagações na mesma sequência do requerido:

1- Qual é o planejamento atual da prefeitura para atender às pessoas em situação de rua?

Atualmente, a Prefeitura atende a População em Situação de Rua por meio dos serviços executados pela Secretaria de Políticas Sociais em parceria com outras políticas públicas setoriais como Saúde e Defesa Social. Reforçamos que as principais ações que o Município realiza por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Sistema Único de Saúde (SUS), para contribuir no suporte e oportunidade no processo de saída das ruas são: fornecimento de passagem para cidade de origem ou local indicado, tratamento de saúde mental, tratamento de saúde para uso abusivo de álcool e outras drogas, treinamento/capacitação, inclusão e recolocação no mercado de trabalho, busca ativa por meio da abordagem social, articulação para a reaproximação da família e trabalho em rede setorial e intersetorial.

São 03 (três) os serviços tipificados na Política de Assistência Social, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais¹:

¹ Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf



UPC – Unidade de Prevenção a Criminalidade. Todas as ações são direcionadas para emancipação dos mesmos, visando garantir o conhecimento de direitos e deveres.

2- Há dados atualizados sobre o número de pessoas em situação de rua no município? Como esses dados são coletados e monitorados?

Sim. Diariamente são preenchidas pelos equipamentos (Centro Pop, CEMAPA e SEAS), prontuários, ficha de acolhida, cadastro em planilhas de controle interno com identificação da demanda apresentada, além do Cadastro Único do Governo Federal, instrumento utilizado para inclusão e coleta de informações. Mensalmente as equipes realizam a elaboração do Relatório Mensal de Atividades (RMA) com a prestação de serviço para o Governo Federal e entre outros sistemas de prestação de contas que a Secretaria preenche para os entes federados, como SUAS Web, SIGCON/SAIDA e SIM SUAS. Há também a parceria com a Secretaria de Saúde com o acesso a consulta do Sistema Vivver para monitoramento do local de atendimento do usuário.

Dados Ref. a População de Rua – Janeiro/2025

Nº de Pessoas Atendidas	Nº de Pessoas Sairam das Ruas	Nº de Pessoas Permaneceu em P.A	Nº de Pessoas Municipais
319	244	75	31

Pessoas que Saíram das Ruas – Janeiro/2025

Nº de Pessoas que Receberam Passagens	Nº Pessoas que Aceitaram Tratamento em Comunidade Terapêutica	Nº Pessoas que Conseguiram Residência (autonomia do usuário)
239	03	02

Pessoas que Aderiram ao Tratamento – Janeiro/2025

Nº Pessoas que Aceitaram Tratamento em Comunidade Terapêutica	Nº de Pessoas em Tratamento no CAPS/AD (álcool e drogas)	Nº de Pessoas em Tratamento no CAPS/Aldeia (saúde mental)
03	07	01

Ações de Empregabilidade – Janeiro/2025

Nº Vagas de Emprego Disponibilizada	Nº de Pessoas Participaram do Processo	Nº de Pessoas Inseridas no Emprego
31	09	02



Temos registro de pessoas em situação de rua que chegam diariamente recambiadas de outros municípios, migrantes e trecheiros que se deslocam pedindo carona e/ou a pé. Além desses também existem os casos de pessoas que estavam cumprindo pena no presídio e que recebem alvará de soltura, ficando no município. Há ainda pessoas apreendidas pela polícia militar e que são conduzidas para oitiva na Delegacia Regional de Polícia Civil e que permanecem no município.

3- Quais ações estão sendo tomadas para garantir que as pessoas em situação de rua tenham acesso a abrigos ou locais de acolhimento seguros?

A estrutura dos equipamentos possuem câmeras de monitoramento com vigilância 24h, armários para guarda dos pertences e regimento interno, sendo essas algumas das ações que adotamos como medida interna para evitar entrada de bebida alcoólica, drogas, armas e/ou objetos que possam colocar em risco os usuários e servidores.

Diariamente as equipes do Serviço de Abordagem Social saem pelas ruas, de segunda a quarta-feira das 7h às 19h e de quinta a domingo das 7h às 23h e do CEMAPA de segunda a quarta-feira das 19h às 23h (com isso temos equipes nas ruas todos os dias das 7h às 23h fazendo a cobertura do atendimento), na tentativa de sensibilizar o usuário a aderir os serviços e sair das ruas, encaminhando para os serviços da rede socioassistencial e intersetorial, bem como a oferta da passagem pela equipe do setor de recambiamento. Dentre os serviços ofertados está o CEMAPA, como já mencionado, que promove o acolhimento provisório seguro e a garantia de direitos. E com o reordenamento do serviço de acolhimento a previsão é de que em julho/2025 a Casa de Passagem já esteja efetivada passando a funcionar em regime de 24h, com equipe técnica de referência específica para oferta dos serviços tipificados no âmbito da política nacional o SUAS.

4- Existe previsão de ampliação ou melhoria da infraestrutura de acolhimento, como albergues ou casas de passagem.

Atualmente o serviço de acolhimento funciona em local construído especificamente para a oferta do serviço, sendo que até o momento não atingiu o número de sua capacidade. Como mencionado em outros itens, o Município está em fase de reordenamento do serviço para Casa de Passagem, e analisando a viabilidade de mudança do endereço.



5- Qual é o número de pessoas que são atendidas diariamente no albergue municipal?

Em média 28 (vinte oito) usuários por dia, sendo aproximadamente 3 (três) do gênero feminino e os demais masculino.

6- Como a prefeitura tem atendido às necessidades de saúde mental e física dessa população? Há equipes específicas de saúde para atendê-los?

Conforme já mencionado, o atendimento à pessoa em situação de rua é realizado pela Secretaria de Políticas Sociais, em parceria com a Secretaria de Saúde e Defesa Social. Identificada à demanda são realizados os encaminhamentos e intervenções pertinentes de cada pasta. Salientamos que as pessoas em situação de rua têm baixa aderência aos serviços de saúde ofertados.

A rede de Saúde é composta por:

a) Consultório na Rua formado por equipe multiprofissional que desenvolve ações integrais de saúde frente às necessidades dessa população. As atividades são realizadas de forma itinerante e, quando necessário, desenvolvem ações em parceria com as equipes das Unidades Básicas de Saúde do território e com outras unidades e equipamentos da rede;

b) CAPS AD (alcool e droga), os usuários são encaminhados para o tratamento com transporte ofertado pelo Centro POP e participam dos atendimentos de acordo com os dias estipulados pelos profissionais daquela unidade.

c) CAPS II (saúde mental) – temos articulação onde o próprio CAPS II leva os usuários para o equipamento e o Centro Pop os busca.

7- Quais são os programas de assistência social voltados para essas pessoas? Eles são suficientes para atender a demanda?

O programa ACESSUAS Trabalho e Programa Bolsa Família são regulamentados pela Política Nacional de Assistência Social, voltados para atender às pessoas em situação de vulnerabilidade social. Entendemos que é suficiente, pois além desses o Município oferta para aqueles que superaram a situação de rua o trabalho de acompanhamento no CRAS de referência com inserção em outros programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.



8- Quantas pessoas em situação de rua são naturais do Município?

Em 31 de janeiro tínhamos 31 (trinta e um) pessoas em situação de rua que são munícipes, porém os dados oscilam mês a mês, conforme relatórios apurados.

9- Quantas pessoas em situação de rua são oriundas de outros Municípios?

Em 31 de Janeiro tínhamos 75 (setenta e cinco) pessoas em situação de rua oriundas de outros municípios, porém os dados oscilam mês a mês, conforme relatórios apurados.

10- Quantas pessoas em situação de rua são recambiadas mensalmente para seus municípios de origem?

O Setor de Recambiamento conta com equipe técnica que realiza o atendimento e oferta da passagem e o educador social desse setor fica responsável em retirar a passagem no guiche e acompanhar o usuário até o momento do embarque. Além do fornecimento das passagens também levamos as pessoas mais debilitadas em carro oficial para cidades de origem ou cidades em que eles têm familiares ou vínculo com pessoas que possam acolher. As articulações são realizadas pela equipe técnica (assistente social/psicólogo) do Centro Pop.

Recambiamento – Fornecimento de Passagem em 2025

Janeiro	Fevereiro (até dia 21)	Total
239	176	415

Recambiamento – Fornecimento de Passagem

Ano/2023	Ano/2024	Ano/2025
1.719	2.318	415

Estamos com orçamento mensal de aproximadamente R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) que são destinados ao fornecimento da passagem, sendo que hoje conseguimos encaminhar várias pessoas para a cidade de origem. Até o ano de 2022 o Município investia mensalmente o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) em passagem e ainda recebia ajuda mensal da ACIPA no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), sendo que esse recurso era insuficiente e não conseguíamos encaminhar os usuários para a cidade de origem. Percebemos que isso acabava não trazendo efetividade na oferta do



- a) Centro Pop (Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua);
- b) CEMAPA (Centro Municipal de Acolhimento Provisório de Adultos);
- c) SEAS (Serviço Especializado de Abordagem Social).

Dentro da Secretaria de Políticas Sociais há a oferta dos serviços, do Centro Pop, este regulamentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que realiza os atendimentos e encaminhamentos necessários com identificação da demanda apresentada. O atendimento é realizado por equipe técnica de referência (psicólogo e/ou assistente social), por meio de escuta qualificada, atendimento individual e/ou coletivo. Os usuários são incluídos e orientados sobre os serviços ofertados, tais como: acesso a documentação, oficinas de trabalho e empregabilidade com a equipe do Programa Acessuas Trabalho, oficinas/rodas de conversa com a equipe técnica com o intuito de promover a autonomia, o autocuidado e o incentivo ao processo de saída das ruas, busca de familiar – visando o fortalecimento de vínculo e regresso à família, realizamos diariamente encaminhamento e apoio com transporte dos usuários às unidades de saúde CAPS-ad (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas) e CAPS II - Aldeia Vira Mundo (Saúde Mental), existem também os serviços e atendimento ofertados pela equipe do Consultório na Rua.

A Secretaria de Políticas Sociais oferta ainda o serviço de Acolhimento Provisório para Pessoas em Situação de Rua no CEMAPA, o qual está em processo de reordenamento para atendimento da tipificação na modalidade Casa de Passagem, com previsão de atendimento 24 horas, incluso acolhimento e intervenções a serem realizadas pela equipe de referência.

Por fim, o Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS), realiza a busca ativa e identificação dos usuários, realizando os encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, bem como a oferta de recambiamento, (fornecimento de passagem para o município de origem ou outro local indicado, mediante atendimento e análise técnica).

Existe um programa específico para reintegração dessas pessoas à sociedade?

Sim. O trabalho do Centro Pop está pautado no acompanhamento da População em Situação de Rua e consequentemente no fortalecimento de vínculo familiar e comunitário. Além da oferta do Programa ACESSUAS Trabalho – treinamento para entrevista e confecção de currículos, os usuários, a depender da necessidade individual, são encaminhados para: CAPS AD, CAPSII (saúde mental), Consultório na Rua, CAC documentação e encaminhamento para emprego,



serviço, já que, em diversas ocasiões, o usuário acabava retornando para o município com aumento e reincidência dos casos.

11- Quais iniciativas existem para ajudar essas pessoas a retornarem ao mercado de trabalho?

O Centro Pop realiza diariamente o trabalho psicossocial com a acolhida dos usuários promovendo a autonomia e emancipação através do atendimento individual e/ou coletivo com oficinas, dentre essas o Programa Acessuas Trabalho que, quinzenalmente, realiza ações para os usuários no equipamento como: orientação sobre o mercado de trabalho, treinamento, elaboração de currículo e parceria com empresas proporcionando vagas e entrevista de emprego.

Caso a pessoa não tenha documentos, a equipe do Pop providencia o acesso a estes.

Algumas empresas fazem contato com o Centro POP oferecendo vagas para aqueles que não possuem antecedentes criminais, sendo isso, inclusive, um dos motivos que dificultam o acesso dos usuários ao mercado de trabalho formal.

Atualmente, estamos solicitando parceria com cursos no Instituto Federal, e iniciamos uma articulação de cursos para capacitação em parceria com a Escola Profissional. Ambas as ações estão sendo conversadas no sentido de ampliar o campo das oportunidades para aqueles que têm interesse e estão aderindo às intervenções propostas para superação do processo de saída das ruas.

12- A prefeitura promove ações educativas ou de conscientização para ajudar na reintegração social dessas pessoas?

Seguimos um calendário de ações educativas, no qual são abordadas temáticas em rodas de conversa, que de certa forma influenciam na busca pela conscientização e estímulo de superação da condição de situação de rua. Utilizamos alguns temas relacionados à família, prevenção à violência e oficinas para encaminhamento as unidades de saúde e emprego em parceria com ACESSUAS Trabalho.

13- Existem parcerias com ONGs, igrejas ou outras instituições para o atendimento das pessoas em situação de rua? Como elas têm contribuído?

Temos serviços que são de execução obrigatória do Município por meio de



suas pastas.

Dentre os serviços que podem ser parcerizados com as Organizações da Sociedade Civil (OSC) atualmente temos o que segue:

- Oficina de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo com a Associação Pastoral de Rua;

- Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) com a ADRA - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – Regional/MG; e,

- Programa Acessuas Trabalho com a ADRA - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – Regional/MG.

A formalização da parceria ocorre de acordo com Lei nº 13.019/2014, sendo que essa também regulamenta a instituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, com função de acompanhar e avaliar a execução das parcerias celebradas, e institui a função do Gestor de Parceria para avaliar a prestação de contas, onde ambos poderão usar como instrumental realização de visita "*in loco*", análise dos documentos de relatório das atividades e prestação de contas concomitante a execução da oferta, entre outros. Lembrando que as OSCs possuem inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), órgão que assim como a administração pública também realiza fiscalização e acompanhamento dos serviços executados, conforme estabelece a Resolução CMAS nº. 05/2024 e a Lei Municipal 6.856/2023.

14- Qual é o orçamento atual destinado à assistência às pessoas em situação de rua? Esse valor é suficiente para atender à demanda?

Dentre as despesas com ações destinadas para atendimento do serviço de média e alta complexidade temos o que segue:

- R\$2.344.053,76 (dois milhões trezentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) com manutenção em consumo e serviços dos equipamentos Centro Pop, CEMAPA.

- R\$1.264.768,56 (um milhão duzentos e sessenta e quatro, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) com a parceria ADRA para manutenção do serviço da abordagem social e recambiamento (fornecimento de passagem).

- R\$40.000,00 (quarenta mil) com a parceria Associação Pastoral de Rua para manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo.



Sim, atualmente o recurso investido é suficiente, pois realizamos planejamento prévio da LDO e LOA com a inclusão dos serviços. Porém, com o reordenamento do serviço de acolhimento do CEMAPA para Casa de Passagem o Município terá aumento (a ser analisado) das despesas com folha, em função do complemento da equipe de referência. Ressaltamos, inclusive, que as despesas com folha dos servidores efetivos não consta nos valores mencionados acima.

15- Qual é o investimento financeiro aplicado atualmente para essa pasta de políticas públicas?

Na Secretaria de Políticas Sociais, a LOA atualizada consta orçamento de R\$39.643.036,86 (trinta e nove milhões seiscientos e quarenta e três trinta e seis reais e oitenta e seis centavos).

16- Como a prefeitura está trabalhando para equilibrar o direito das pessoas em situação de rua com a segurança e o bem-estar de outros moradores?

Inicialmente faz-se necessário discorrer sobre o conceito da pessoa em situação de rua. O Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 define o conceito, nos termos: "considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória."

A SEDESE – Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais lançou a Cartilha dos Direitos da Pessoa em Situação de Rua² que orienta profissionais e Municípios na implementação de políticas para a garantia de direitos dessa população em Minas. Decisões contidas na ADPF 976/2023 cuja responsabilidade é do município orientam as ações do Município na garantia dos direitos das pessoas em situação de rua, dentre eles: a) Efetivar medidas que garantam a segurança pessoal e dos bens das pessoas em situação de rua dentro dos abrigos institucionais existentes; bem como efetivem o levantamento das barreiras e equipamentos que dificultam o acesso a políticas

² "Garantia de Direitos da População em Situação de Rua e a ADPF 976/2023"



e serviços públicos, assim como mecanismos para superá-las. Tais ações já são efetuadas no Município e garantem o direito dos usuários aqui retratados.

Se por um lado há direitos, também de outro há deveres. Os usuários que, porventura, infringam as leis e/ou normas sociais devem ser responsabilizados, inclusive criminalmente, através do acionamento da Polícia Militar.

A Política Municipal voltada à Pessoa em situação de Rua Municipal inclui ainda, o monitoramento pela Defesa Social e a criação da Guarda Municipal para complementar e apoiar o trabalho de segurança pública estadual.

17- Existe algum plano para garantir que essas pessoas não sejam vítimas de violência ou discriminação?

O município já possui serviço para atendimento das necessidades destes usuários. Há ainda a previsão de um projeto para criação de fórum de discussão das ações para esse público com a participação de conselhos municipais, autoridades e comunidade, visando garantir os direitos de todos os envolvidos, seja a população em situação de rua, seja a comunidade. Além disso, estamos participando ativamente das reuniões e audiências públicas abertas à população e comerciantes, onde recebemos as demandas e levamos as informações sobre as ações desenvolvidas.

18- Que resultados práticos foram alcançados nos últimos anos em relação ao atendimento dessa população?

Quando o usuário adere ao serviço proposto, o trabalho técnico atinge seu objetivo, conforme tabela do item 2 deste documento, que são considerados 'casos de sucesso'.

19- Quais são as metas da prefeitura para os próximos meses ou anos no que diz respeito à redução do número de pessoas em situação de rua?

Fortalecer e ampliar as ações e parcerias na efetivação da política pública, conforme previsto nas legislações de atendimento a essa população.

Fazer um diagnóstico municipal dos fatores e variáveis que levam as pessoas - migrantes a buscarem a cidade de Pouso Alegre como cidade de moradia e não de passagem, bem como fatores e variáveis que mantêm essa população em situação de



rua. Identificados os fatores, passaremos à elaboração de um Plano Municipal de Ação voltado à redução do número de pessoas em situação de rua.

Intensificar as ações de abordagem de rua, atendimento desses usuários no Centro POP e identificação de usuários para busca de familiares. O reordenamento da Casa de Passagem já em implementação, intensificará o acompanhamento da População em Situação de Rua, buscando trabalhar o restabelecimento dos vínculos rompidos e superação da condição de rua.

Buscar com a SEDESE articulação junto às cidades da região de forma a conscientizar que os serviços prestados pela política pública são municipalizados, com intuito de que a oferta do recambiamento seja para a cidade de origem dos usuários.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Marcela Reis Severino do nascimento
Secretária Municipal de Políticas Sociais